

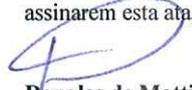


**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
**Estado do Paraná**

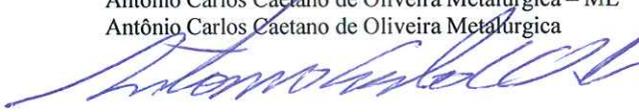
**ATA Nº. 39/2018**

**Pregão Nº. 31/2018 – Forma Presencial**

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas e trinta minutos, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 12/2018, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº. 31/2018 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objetivo a ~~Aquisição de mesa monobloco empilhável para barraca da feira do produtor rural localizada na Praça Luiz Carlos Ruaro e grades de proteção para janelas e portas da edificação localizada no Bosque Municipal Geraldo Batista Chaves.~~ A presente licitação atende ao contido na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, na Lei Complementar Municipal nº 001/2015, e destina-se a participação exclusiva de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI); As ME, EPP e MEI, sediadas no Município de Céu Azul, terão prioridade de contratação sobre as empresas de outras localidades, com o pagamento de valor de até 10% (dez por cento) do melhor preço válido. Em conformidade com o Artigo 50 Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Parágrafo Terceiro do Artigo 48 da Lei Complementar 123/2006 alteração pela Lei Complementar 147/2014. Entende-se melhor preço válido aquele obtido após a fase de lances e após negociação direta do pregoeiro com o fornecedor de menor lance; O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 19/04/2018, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 20/04/2018, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 23/04/2018, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 21/04/2018, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 20/04/2018, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 20/04/2018. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Antonio Carlos Caetano de Oliveira Metalúrgica – ME, CNPJ: J09.555.664/0001-91; A.P. Dalmas e Cia Ltda, CNPJ: 15.247.155/0001-02; Lucinéia Lago Stringuini, CNPJ: 10.738.710/0001-77; Airton Anschau e Cia Ltda – EPP, CNPJ: 84.831.809/0001-55; Marcos Lonsel Machado, CNPJ: 04.882.699/0001-11; Aline Wolf & Cia. Ltda. – ME, CNPJ: 04.533.416/0002-26; A locadeira Locações Ltda – EPP, CNPJ: 01.743.361/0001-90; Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): Antônio Carlos Caetano de Oliveira Metalúrgica – ME, CNPJ: 09.555.664/0001-91, representada pelo Sr. Antônio Carlos Caetano de Oliveira, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte. Metalúrgica Bari Eireli – ME, CNPJ: 26.671.089/0001-01, representada pelo Sr. Charlys Frederico Antonelli, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado ao(s) representante(s) presente(s) os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida à rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelo(s) representante(s). O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes nº. 1 contendo a(s) proposta(s) de preço(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio e representantes presentes e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital. Sendo o(s) valore(s) apresentado(s) conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) licitante(s) classificado(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seu(s) lances, oportunidade esta em que o(s) representante(s) legal(is) e credenciado(s) teve(ram) para a redução dos preços. Após negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da(s) empresa(s) de melhor(es) proposta(s). Analisada as documentações da(s) empresa(s) verificou-se que a(s) mesma(s) encontra(m)-se de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do(s) vencedor(es) foi dado vistas, ao(s) representante(s) presente(s) na(s) proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(es). Em seguida, o(s) licitante(s) foi(ram) informado(s) que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, o(s) mesmo(s) foi(ram) comunicado(s) que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. O(s) representante(s) presente(s) não manifestou(aram) interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a empresa julgada habilitada. Concluídos os procedimentos relativos ao **Pregão 31/2018**, e considerando que: 1) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) atenderam às exigências de edital; 2) a(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) o(s) preço(s) ofertado(s) ficou(aram) dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro classificou os objetos aos respectivos vencedores, sendo: Antônio Carlos Caetano de Oliveira Metalúrgica – ME, CNPJ: 09.555.664/0001-91, no lote nº 02 com o valor total de R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais). Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

  
**Douglas de Mattia**  
Pregoeiro

  
**Moacir Antônio Catafesta**  
Equipe Apoio

  
Antônio Carlos Caetano de Oliveira Metalúrgica – ME  
Antônio Carlos Caetano de Oliveira Metalúrgica

  
Metalúrgica Bari Eireli – ME  
Charlys Frederico Antonelli

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº. PROCESSO:** 139

**Nº. PREGÃO:** 31/2018

**DATA:** 23/05/2018

**HORA:** 15h30min

**OBJETO:** Aquisição de mesa monobloco empilhável para barraca da feira do produtor rural localizada na Praça Luiz Carlos Ruaro e grades de proteção para janelas e portas da edificação localizada no Bosque Municipal Geraldo Batista Chaves,

**PREGOEIRO:** Douglas de Mattia

**APOIO:** Moacir Antonio Catafesta

0

0

**FORNECEDORES:**

Antônio Carlos Caetano de Oliveira Metalúrgica – ME, CNPJ: J09.555.664/0001-91, representada pelo Sr. Antonio Carlos Caetano de Metalurgica Bari Eireli – ME, CNPJ: 26.671.089/0001-01, representada pelo Sr. Charlys Frederico Antonelli, que apresentou declaração de Microempresa

0

0

0

**LANCES POR LOTE**

LOTE	QTDE	PRODUTO	Antonio	Bari	0	0	0	#VALOR!
1	30,00	Mesa monobloco empilháv	*	*	*	*	*	#VALOR!
	<b>LOTE</b>	<b>CANCELADO</b>						

LOTE	QTDE	PRODUTO	Antonio	Bari	0,00	0,00	0,00	540,00
2	Cfe itens 1 a	Grades de proteção para ja	5.400,00	5.400,00	*	*	*	5.940,00
			5.300,00	5.350,00				
			5.100,00	5.250,00				
			5.000,00	5.050,00				
			4.900,00	4.950,00				
			4.800,00	4.850,00				
			4.600,00	4.750,00				
			4.500,00	4.550,00				
			4.400,00	4.450,00				
			4.300,00	4.350,00				
			4.190,00	4.200,00				
			4.100,00	4.150,00				
			<b>3.980,00</b>	4.000,00				